



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 171.700,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e hum mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003	
25	
3.1.90.11.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	32.000,00
26	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.500,00
32	
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01	10.000,00
02.02.02.- Setor de Finanças	
28.843.0000.0.003	
47	
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.009	
71	
3.1.90.11.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	13.000,00
02.03.04.- Educação Básica FUNDEB 60%	
Manutenção do FUNDEB 60% Infantil	
12.365.0004.2.012	
97	
3.1.90.11.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	92.000,00
02.03.06.- Ensino Médio	
12.362.0004.2.013	
99	
3.1.90.11.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	12.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



100		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		2.500,00
02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
20.606.0009.2.027		
192		
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros – Pes, Jurídica		1.000,00
193		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		1.000,00
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social		
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0011.2.029		
196		
3.1.90.11.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil		1.700,00
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais		
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal		
26.782.0012.2.026		
215		
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros – Pes, Jurídica		2.000,00
<b>Total.....</b>		<b>171.700,00</b>

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo		
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
02.02.02.- Setor de Finanças		
04.123.0003.2.006		
40		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		50.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação		
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental		
12.361.0004.2.008		
51		
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica		2.000,00
02.03.04.- Educação Básica FUNDEB 60%		
Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental		
12.361.0004.2.011		
94		
3.1.90.11.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil		104.000,00
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura		



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação	
27.812.0005.2.016	
113	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.700,00
02.06.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.01.- Assistência Social Geral	
08.244.0007.2.018	
145	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física	2.000,00
146	
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais	
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0012.2.026	
217	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total.....</b>	<b>171.700,00</b>

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 23 de novembro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*